

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.085/2024 - Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, de 19/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.907223/2023-45

Expediente: 1278136/24-0

Ementa: Trata-se de proposta de Adesão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ao Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública, por meio de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, com objetivo de participar do Fórum na condição de membro.

Posição do Diretor: Favorável

Área: CORET/GADIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a adesão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ao Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública, na qualidade de membro, nos termos do voto do relator - Voto nº 409/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3181395).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/09/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3197819** e o código CRC **341B9506**.

Referência: Processo nº
25351.907223/2023-45

SEI nº 3197819